



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 104966/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para implantação de redutor de velocidade na Avenida Sideral, 2023 no bairro Jardim Ipanema.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato da sinalização existente não ser respeitada pelos motoristas, que infringem o limite de velocidade e não dão preferência à passagem de ciclistas e pedestres.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de outubro de 2024.

**DR. IGINO**  
**Vereador - PT**

